

Aprovada em 18/03/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia onze de Março de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Não esteve presente o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de Março de 1996
2. Vereador Fernando Afonso Anjos Silva - pedido de suspensão de mandato
3. Vereador Fernando Pereira da Silva - gozo de férias

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Fevereiro de 1996
3. Direcção Geral de Viação - Segurança Rodoviária - candidatura ao abrigo do Despacho Normativo n° 43/93 - processamento de verba

III - PLANEAMENTO

1. Arranjo da Praça da Quinta da Maia
2. Recuperação do Convento de S. Francisco/Centro de Congressos e área ribeirinha envolvente - esclarecimentos
3. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª Fase
4. Mata Nacional do Choupal/Parques de Estacionamento de Apoio
5. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - encerramento da passagem de nível e construção de passagem superior.
6. Quinta da Copeira/Santa Clara - classificação
7. Direcção Geral de Energia - Gasoduto Setúbal/Braga - estações do sistema
8. Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal de Coimbra - candidatura ao PROCENTRO

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. António Bernardes - loteamento de um terreno sito na Guarda Inglesa - regt° 32698/95
2. J. Mendes e Gonçalves - loteamento de um terreno sito na Guarda Inglesa - regt° 19168/95
3. Automóvel Club de Portugal - pedido de informação prévia para um terreno sito na Avenida Navarro - regt° 3042/96
4. ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - regt° 39504/95
5. Afonso Davim de Oliveira - alteração ao alvará de loteamento n° 289 na Mainça - regt° 38588/95
6. Benjamim de Jesus Antunes - alvará de loteamento n° 382 em Eiras - alteração do material do pavimento dos passeios - regt° 40119/95
7. Almeida Henriques e Companhia, Limitada - construção de uma habitação em Fala - regt° 20935/95
8. Construções Pimpão, Limitada - construção em S. Martinho do Bispo - recepção provisória do arruamento - regt° 35101/95
9. Eduardo Alberto Gaspar Mendes - loteamento de um terreno sito na Encosta dos Malheiros - regt° 7499/95
10. Luis Filipe Peixoto Carvalho Homem - loteamento da Quinta das Preguiçosas - regt° 34533/95
11. Teixeira Pinto & Filhos, Limitada - construção na Avenida Fernão de Magalhães - áreas de cedência - regt° 35198/94
12. Fernando Sandinha Simões - loteamento de um terreno sito em Vale Figueiras - estudo prévio - regt° 32854/95
13. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - loteamento na Rua Visconde de Montessão - redução de garantia bancária - regt° 3947/96
14. Abel Ferreira Precatado - loteamento em Ponte de Eiras - cancelamento de garantia bancária - regt° 40165/95

15. Joaquim Dias - construção de anexos em Vendas de Ceira - queixa contra Fortunato Simões Lopes - regtº 37937/95
16. António Albertino dos Santos - construção de anexos em Vale Figueiras.-regtº 34743/94
17. Criaditas dos Pobres - remodelação de edifício na Rua da Ilha - pedido de isenção de taxas - regtº 33001/95
18. Clube de Espeleologia de Coimbra - obras de beneficiação na sede sita no Bairro da Monac - regtº 29531/95
19. Jorge Manuel Ferreira Lopes - viabilidade de construção em Vila Franca - regtº 30899/95
20. Mário Duarte Ferreira Morais - demolição de uma garagem na Rua Pedro Álvares Cabral - regtº 2329/96
21. João Gerardo Henriques - viabilidade de construção em Ponte de Eiras - regtº nº 10197/95
22. Cristina Maria Guardado Dias - Rua de Baixo - Alto de S. João - projecto de alterações da cave - regtº 8623/95
23. Aterro Sanitário - aquisição de terrenos - parcela nº 5 propriedade de Reinaldo José Lopes da Silveira Leite e Outros

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Circular Externa troço Solum/Alto de S. João - infraestruturas - 1ª fase de pavimentação - trabalhos a mais e imprevistos.-recepção definitiva
2. Rua de Aveiro - abertura ao trânsito

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Empreendimento Municipal da Quinta da Rosa :
 - a) eliminação de barreiras arquitectónicas da habitação de Maria Gabriela Melo Dias Marques
 - b) Maria José Fontes Soares - permuta de habitação
2. Dia Mundial do Consumidor - acção de informação e sensibilização

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. IV Festival Internacional de Música

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 1ª alteração Orçamental.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Bacia da Ribeira de Eiras - Ligação do Colector de Eiras ao Emissário da ETAR, Ligações ao Interceptor do Loreto da Adémia de Baixo, Pedrulha e Loreto; Estação Elevatória de Águas residuais da Estação Velha

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Queima das Fitas 1996 - Apoios - Despacho Nº 217/PR/96
2. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - Assembleia Geral Ordinária
3. Classificação de Imóveis - Decreto-lei nº 2/96, de 6 de Março

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. Acta da reunião de 04/03/96****DELIBERAÇÃO N. 3850/96:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUATRO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Vereador Fernando Afonso Anjos Silva - pedido de suspensão de mandato

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Geral elaborou em sete de Março de noventa e seis, a seguinte informação:

"O Senhor Vereador desta Câmara Municipal, Fernando Anjos Silva, através de requerimento registado em cinco de Março de noventa e seis sob o número sete mil quatrocentos e oitenta e seis, solicitou, por "motivos de ordem estritamente pessoal", a suspensão do seu mandato, pelo período de um ano, com início em oito de Abril de noventa e seis.

Sobre o assunto informamos o seguinte:

1 - De acordo com o estabelecido no artº 72º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, o pedido de suspensão do mandato, devidamente fundamentado, deve ser apreciado pela Câmara Municipal na reunião imediata à

sua apresentação (nº 2). São motivos de suspensão, entre outros, a doença comprovada e o afastamento temporário da área da autarquia por período superior a trinta dias (nº 3). A suspensão não pode ultrapassar os trezentos e sessenta e cinco dias no decurso do mandato, sob pena de se considerar como renúncia ao mesmo (nº 4).

2 - A vaga ocorrida em consequência de suspensão do mandato é preenchida, de acordo com o artº 73º do mesmo diploma legal, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista.

3 - Face ao exposto propomos que o pedido de suspensão seja submetido à apreciação da Câmara Municipal na próxima reunião (onze de Março de noventa e seis) e, caso seja autorizada a suspensão, se proceda à convocação do substituto, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa, o qual se encontra imediatamente a seguir na lista do Partido Social Democrata."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3851/96:

AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO AFONSO ANJOS SILVA PELO PERÍODO DE 365 DIAS. COM INÍCIO EM 8 DE ABRIL DO CORRENTE ANO E PROCEDER À CONVOCAÇÃO DO SUBSTITUTO, JOÃO MANUEL CASALEIRO CARVALHO COSTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Vereador Fernando Pereira da Silva - gozo de férias

Sobre este assunto foi apresentada uma informação datada de vinte e nove de Fevereiro de noventa e seis, do Sr. Vereador Pereira da Silva, a qual informa que se encontra em gozo de férias no período entre quatro de vinte e um de Março do corrente ano.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3852/96:

CONSIDERAR JUSTIFICADA A FALTA DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA À REUNIÃO DA CÂMARA DO DIA QUATRO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia oito de Março de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e cinquenta e nove milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e quinze escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e setenta e cinco milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e um escudos e vinte centavos.

II.2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Fevereiro de 1996

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3853/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, CUJO TOTAL ASCENDE A QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Direcção Geral de Viação - Segurança Rodoviária - candidatura ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93 - processamento de verba

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Direcção Geral de Viação, o qual informa que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna de doze de Janeiro de noventa e seis, vai ser processada a favor da Câmara Municipal de Coimbra a primeira fracção da Comparticipação financeira, no montante de cinco milhões cento e setenta e cinco mil escudos, concedida para a execução do empreendimento, reportado à implantação de semaforização de passadeiras para peões.

DELIBERAÇÃO Nº 3854/96:

TOMADO CONHECIMENTO.**PONTO III - PLANEAMENTO****III.1. Arranjo da Praça da Quinta da Maia**

Pelo Eng. Urbanista Jorge Carvalho foi feita a apresentação das maquetes enviadas pelas equipas projectistas, as quais foram devidamente apreciadas pelo júri constituído para o efeito, que reuniu em quinze de Fevereiro de noventa e seis.

Sobre as propostas apresentadas os Srs. Vereadores usaram da palavra para fazer algumas considerações, a saber:

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que gostaria que a equipa projectista seleccionada ao apresentar a solução tivesse em atenção a presença da água e que equacionasse um estudo específico para a segurança das pessoas que inevitavelmente irão utilizar a plataforma central.

O **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** defendeu a construção de um "bosquete" para aquela zona e que fizesse a passagem do vale para a escola, solução que em seu entender seria muito mais barata.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** fez algumas considerações sobre a metodologia adoptada na realização dos concursos, que em seu entender, não é a mais correcta. Os concursos devem prever uma visão global de maneira a que haja uma unidade formal que é tão importante no urbanismo. O projecto de construção da via nunca devia ter sido dissociado do arranjo da praça, porque um condiciona o outro.

O **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu também a sua preocupação por não ver salvaguardada a questão do acesso pedonal à praça.

Assim face ao relatório do júri e ao que é informado pelo Eng. Urbanista (informação número cinquenta e sete/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território), documentos que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3855/96:**- ATRIBUIR OS SEGUINTE PRÉMIOS:**

1º Prémio, no valor de um milhão de escudos, à proposta com o nº de código 156342

2º Prémio, no valor de quinhentos mil escudos, à proposta com o nº de código 792830

3º Prémio, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, à proposta com o nº de código 242970.

- ENTREGAR O PROJECTO À PROPOSTA 156342, PELAS SOLUÇÕES QUE APRESENTA PARA A ENCOSTA NASCENTE E LADOS NORTE E SUL, MAS CONDICIONADA À REVISÃO DA SOLUÇÃO APONTADA PARA O INTERIOR DA PRAÇA, POR FORMA A UMA REDUÇÃO MUITO SIGNIFICATIVA DO CUSTO, BEM COMO APRESENTAR SOLUÇÕES QUE GARANTAM A MAIOR SEGURANÇA DE TRÂNSITO PEDONAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a identificação dos concorrentes, a saber:

Nº de Código: 156342

- Coordenador da equipa - Arqtº David José Neto

- Endereço - Oliveira de Barreiros - Viseu

- Constituição da equipa:

- Arquitectura/Paisagismo - Arqtºs Maria de Fátima Moreira de Almeida e José António Montya Burgos

- Estruturas - Eng. José Eduardo Fiuza de Matos

- Instalações e Equipamentos Eléctricos - Eng. João Luis Silva

- Redes de Águas e Esgotos - Eng. Fernando José Reis Afonso de Albuquerque.

Nº de Código: 792830

- Coordenador da equipa - Arqtº José Adrião Martins

- Endereço - Av. Bombeiros Voluntários de Alges - Lisboa

- Constituição da equipa:

- Arquitectura - Arqtºs Erika skadar, João Oliveira, Rogério Gonçalves

- Arquitectura Paisagista - Arqtº Rosário Salema
- Estruturas - Eng. fernando Rodrigues
- Redes de Água e Esgotos - Eng. Luis Correia
- Instalações e Equipamentos Eléctricos - Eng. Ruben Sobral.

Nº de Código: 242970

- Coordenador da equipa - Arqtº Cecilia Maria Neves Delgado
- Endereço - Rua Duque de Loulé - Porto
- Constituição da equipa:
- Arqtº Cecilia Maria Neves Delgado
- Arqtº Deolinda M. S. Martins
- Eng. Electrotécnico Rui Alberto A. Aragão
- Eng. Civil Abílio José F. Rodrigues.

Nº de Código: 351627

- Coordenador da equipa - Arqtº Alvaro Jaime de Carvalho Pacheco
- Endereço - Rua Nova da Alfândega - Porto
- Constituição da equipa:
- Arquitectura - Arqtº Rui Barros Silva
- Engenharia Civil, Água e Esgotos - Eng. Anibal Madureira Justiniano
- Engenharia Electrotécnica - Gatengel - resp. Eng. Fernando Ferreira
- Medições e Orçamentos - José Angelo Soares Ramalho.

Nº de Código: 378213

- Coordenador da equipa - Arqtº Jorge Manuel Gomes Teixeira
- Endereço - Rua da Picaria - Porto
- Constituição da equipa:
- Arquitectura - Arqtºs Jorge Manuel Gomes Teixeira e Ilidio Azevedo Ramos
- Instalações e Equipamentos Eléctricos - Eng. Laurindo da Silva Guimarães
- Estruturas, Fundações Hidráulica - Eng. Patricio António Almeida Rocha.

III.2. Recuperação do Convento de S. Francisco/Centro de Congressos e área ribeirinha envolvente - esclarecimentos

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território a informação número sessenta e dois/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Estando a decorrer o Concurso supra-citado e existindo pedidos de esclarecimento, de acordo com o previsto na lei, junto se anexa documento (anexo 1) com o conjunto de questões colocadas e respectivas respostas.

Neste âmbito propõe-se que:

a) De acordo com o nº 2 do artº 43º do Decreto-lei nº 55/95 de 29 de Março, se junte cópia do referido documento (anexo 1) às peças patentes a concurso e devendo, de imediato, publicar-se Aviso, de acordo com o anexo 2, em dois jornais de grande tiragem (no mínimo) advertindo todos os interessados da sua existência e dessa junção.

b) De acordo com o ponto 6.1.2 do Programa de Concurso, a Câmara Municipal de Coimbra dê "resposta aos pedidos de esclarecimento até onze de Março de noventa e seis, por escrito através de carta registada com aviso de recepção, aos candidatos pré-inscritos" sendo "o conjunto de pedidos de esclarecimento dado a conhecer de forma anónima".

Para tanto, junto de anexa listagem dos candidatos pré-inscritos (anexo 3)."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3856/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, FICANDO OS ESCLARECIMENTOS DADA A SUA EXTENSÃO, APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Projecto do Parque Verde do Mondego - 1ª Fase

Para este assunto foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do território a informação número cinquenta e quatro/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Na sequência da opinião manifestada pelo Juri e de uma primeira reunião de discussão pública dos projectos para o Parque Verde do Mondego, considera-se que as propostas 2 (Arqtº Camilo Cortesão) e 5 (PROAP) constituem bases de trabalho possíveis para o desenvolvimento do projecto. Qualquer delas deverá sofrer, no entanto, ajustes para salvaguardar a unidade global do Parque e a imagem paisagística de grande qualidade, ainda presente, ao longo das margens do Rio.

Assim, sugere-se que ambos os projectistas sejam convidados a ajustar as respectivas propostas, para novamente as sujeitar a discussão pública, antes de uma decisão da Câmara sobre a escolha do projectista.

Para essa revisão sugere-se a ambos os projectistas que, no respeito pelo Programa do Concurso:

a) acentuem a visão global do futuro Parque;

b) adoptem uma atitude de procura de uma imagem mais naturalizada (embora a área objecto do concurso deva ser considerada, de acordo com o respectivo Programa, como área de utilização intensa);

c) tenham em atenção as recomendações específicas do Juri;

d) tenham em consideração o impacto sonoro e efeitos acústicos da utilização do palco.

Sublinham-se, para cada uma das equipas, as seguintes recomendações:

- À equipa 2 (Arqtº Camilo Cortesão): na Margem Esquerda, a diminuição da massa a construir e o estabelecimento de uma sequência forte e franca para sul, dando continuidade ao Parque;

- À equipa 5 (PROAP): uma diminuição substancial dos elementos construídos no leito do Rio."

Relativamente à proposta apresentada pelo Eng. Jorge Carvalho sobre o Parque Verde do Mondego, o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** usou da palavra para referir que a criação de uma imagem mais naturalizada no Parque irá permitir certamente a ocupação daquele espaço com elementos naturais, que pode ser muito interessante, mas que vai contribuir para que exista pouco espaço disponível para se poder fazer aquilo que as pessoas realmente gostam de fazer num espaço verde de lazer.

Por outro lado o sugerido à equipa projectista 5 - PROAP, como a diminuição substancial dos elementos construídos no leito do Rio, em sua opinião não é aceitável. Os cais entrados no Rio são a característica mais importante da proposta e o palco a entrar no rio, virado de costas para a cidade era uma ideia muito interessante e muito agradável.

Sobre a proposta apresentada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, o **Sr. Vereador João Silva** referiu não haver necessidade de se voltar a sujeitar à discussão pública as propostas apresentada. Ficou convicto de que tudo o que foi dito pelas pessoas mais participativas da cidade que acorreram ao debate foi ouvido pelas equipas projectistas, não tendo sido, em sua opinião, posta em causa nenhuma opção de fundo.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que o que está em causa e é apresentado para análise do Executivo é a proposta do Sr. Eng. Jorge Carvalho, com a qual não concorda. Para se concretizar a metodologia apresentada deve ser previsto nas bases do concurso, as diversas fases do mesmo. Não se pode obrigar os concorrentes a esforços suplementares sem as devidas compensações.

Como esta não foi a metodologia escolhida, deveria escolher-se a proposta que reúne a melhor aceitação do juri, fazerem-se as observações e recomendações que entenderem mais pertinentes, incluindo as sugestões válidas provenientes da audição pública.

Sobre este assunto a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** disse que a audição dos munícipes é apenas um aspecto complementar à apreciação do juri. É de toda a utilidade que os projectistas oiçam as ideias dos munícipes para um espaço que estão a trabalhar. A selecção deverá ser feita pelo juri, entidade a quem compete fazer a selecção da melhor proposta, para propor à Câmara a decisão final, sem ser necessário recorrer a nova reunião pública.

O **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu que os munícipes que participam nas reuniões públicas nunca se querem substituir ao juri. São pessoas empenhadas e participativas, nada se perdendo se forem ouvidas duas ou três vezes.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** referiu que em sua opinião concorda com a metodologia apresentada pelo técnico da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território. A selecção de duas propostas para serem convidadas a apresentarem mais esclarecimentos que habilitem e facilitem a decisão final parece-lhe acertada. Não são alterações de substância mas sim esclarecimentos de pormenor. É uma metodologia aceitável face a algo de tão importante para a cidade que vai marcar a paisagem e sobretudo o modo de vida durante décadas.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** teceu um vasto conjunto de questões sobre o processo e disse estar-se perante equipas projectistas cujas propostas o juri considerou insuficientes. No entanto e porque há necessidade de se avançar com o processo, solicitam-se alguns ajustamentos. Isto é possível porque o próximo ordenamento jurídico o permite e, conforme disse o Eng. Jorge Carvalho, os projectistas foram consultados.

Após as várias intervenções dos Srs. Vereadores o Eng. Urbanista Jorge Carvalho prestou alguns esclarecimentos tendo referido que, após contactos verbais com as duas equipas projectistas seleccionadas obteve a anuência verbal de ambos no sentido de reformular as duas propostas.

Finalmente o **Sr. Presidente** usou da palavra para referir que o espaço de que se está a falar é uma área muito sensível, que necessita de cuidados especiais, ao que vem agora juntar-se os grandes achados arqueológicos e arquitectónicos do Convento de Santa Clara-a-Velha.

As propostas foram analisadas por um júri que as ordenou segundo um critério que foi submetido à apreciação da Câmara Municipal.

Foi nesse sentido que foi feita a discussão pública para recolha de contributos que habilitassem á tomada de uma decisão.

Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3857/96:

PEDIR ESCLARECIMENTOS AOS CONCORRENTES "CAMILO CORTESÃO E ASSOCIADOS, ARQUITECTOS, LIMITADA" E "PROAP, LIMITADA", DEMONSTRATIVOS DA POSSIBILIDADE DE AJUSTAMENTO DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS, ÀS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DO JURI, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E DA INFORMAÇÃO DA AÇESSORIA DE PLANEAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Alexandre Leitão e a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Alexandre Leitão - "Votei contra por não concordar com o facto de serem recomendadas alterações à equipa 5, que em meu entender irão desvirtuar os aspectos mais característicos da proposta, que de resto até me agrada."

III.4. Mata Nacional do Choupal/Parques de Estacionamento de Apoio

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da acta da reunião realizada em vinte e três de Janeiro último entre o Instituto de Conservação da Natureza e a Câmara Municipal de Coimbra/Divisão de Planeamento Estratégico, sobre o assunto mencionado em epígrafe, destacando-se as seguintes conclusões:

"...3 - Conclusões

3.1) Concluiu-se serem necessários dois parques de estacionamento:

- um a localizar na entrada nascente, (próximo da rotunda do acesso ao Choupal) com capacidade mínima para cinco autocarros e cem veículos ligeiros;

- outro a localizar na entrada poente (fundo da mata) em terrenos do Instituto de Conservação da Natureza, com capacidade mínima para três autocarros e cinquenta/sessenta veículos ligeiros.

3.2) O Instituto de Conservação da Natureza ficou de executar:

- os projectos e obras dos parques de estacionamento referidos em 3.1;

- o arranjo paisagístico do espaço assinalado na planta anexa, o qual inclui "a nova entrada" no Choupal."

DELIBERAÇÃO Nº 3858/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

III.5. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - encerramento da passagem de nível e construção de passagem superior

Através de um ofício registado com o número cento e quarenta e oito/noventa e seis a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades dá conhecimento de algumas questões relacionadas com o assunto acima referenciado e que não estão contempladas pela CP.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3859/96:

TRANSMITIR À CP AS PREOCUPAÇÕES MANIFESTADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Quinta da Copeira/Santa Clara - classificação

Para este assunto e com base na informação número quarenta e seis/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3860/96:

INFORMAR A DELEGAÇÃO REGIONAL DE COIMBRA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO QUE NADA HÁ A OPÔR À ABERTURA DO PROCESSO DE INSTRUÇÃO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DA QUINTA DA COPEIRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Direcção Geral de Energia - Gasoduto Setúbal/Braga - estações do sistema

Através do ofício registadoc om o número cinco mil novecentos e noventa e seis/noventa e seis, vem a Direcção geral de Energia dar conhecimento da localização das estações do gasoduto Setúbal/Braga localizadas no Município de Coimbra, bem como dos respectivos projectos de detalhe.

Assim e com base na informação número cinquenta e oito/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3861/96:

ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS (ESTRUTURA MUNICIPAL QUE ESTÁ A ACOMPANHAR AS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL) OS ELEMENTOS AGORA REMETIDOS PELA DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal de Coimbra - candidatura ao PROCENTRO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Comissão de Coordenação da Região Centro, o qual informa que nos termos do artº 26º, nº 1, alinea d) do Decreto-lei nº 99/94, de 19 de Abril, após parecer favorável da Unidade de Gestão, está aprovado o projecto de investimento candidato ao FEDER no âmbito do Programa Operacional da Região Centro - "*Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal de Coimbra*".

DELIBERAÇÃO Nº 3862/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. António Bernardes - loteamento de um terreno sito na Guarda Inglesa - regtº 32698/95

O processo referenciado em epígrafe refere-se a um loteamento de terreno sito na Guarda Inglesa, sobre o qual a Divisão de Planos na sua informação número vinte e três/noventa e seis descreve os factos e aspectos mais relevantes respeitantes à apreciação técnica do pedido.

Posto isto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3863/96:

- INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DAS ALINEAS A) E D) DO PONTO 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, E NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- CONSULTAR O IPPAR E O Q.Q. DA RMN.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. J. Mendes e Gonçalves - loteamento de um terreno sito na Guarda Inglesa - regtº 19168/95

O processo referenciado em epígrafe refere-se a um loteamento num terreno sito na Guarda Inglesa, sobre o qual a Divisão de Planos na sua informação número vinte e dois/noventa e seis descreve os factos e aspectos mais relevantes respeitante à apreciação técnica do pedido.

Posto isto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3864/96:

INDEFERIR O PROJECTO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DAS ALINEAS A) E D) DO PONTO 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, E NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E POR FORÇA DO DISPOSTO NO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Automóvel Club de Portugal - pedido de informação prévia para um terreno sito na Avenida Navarro - regtº 3042/96

Sobre a proposta apresentada pelo Automóvel Clube de Portugal para o terreno onde se encontra instalado o edifício do ACP na Avenida Navarro e com base nos pareceres técnicos emitidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3865/96:

INDEFERIR A PRETENSÃO AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E POR NÃO SER CUMPRIDA A ALINEA B) DO Nº 2 DO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DEVENDO SER DADO CONHECIMENTO AO REQUERENTE DO PARECER TÉCNICO DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO (INFORMAÇÃO NÚMERO SESENTA E UM/NOVENTA E SEIS) TENDO EM VISTA UMA EVENTUAL NOVA PROPOSTA URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - regtº 39504/95

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em sete de Março de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Na informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte estão expostos de forma clara e sucinta todos os factos e aspectos com interesse para a ponderação a actual fase do processo, devendo reter-se sobretudo o que se expressa no Capítulo 2 - Comentário e Capítulo 3 - Proposta.

2 - Ponderado o conteúdo da mencionada informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis e respectivo parecer do Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, este datado de vinte e um de Fevereiro de noventa e seis, entendo dever propor:

2.1 - Que, em complemento da deliberação municipal nº 3353/95, de trinta de Novembro de noventa e cinco, se pondere e delibere expressamente sobre o/a conteúdo/proposta da informação número trezentos e dezoito/noventa e cinco da Assessoria de Planeamento do Território, datada de trinta e um de Outubro de noventa e cinco, que foi presente à reunião mencionada.

N.B. - A posição do Departamento de Administração Urbanística (e do signatário) sobre esta matéria já foi anteriormete enunciada, nomeadamente no ponto 3.1 - do meu parecer de dezoito de Outubro de noventa e cinco e é retomada/referenciada nos pontos 2.5 - e 3.1 - da informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sem prejuízo do entendimento expresso pela Assessoria de Planeamento do Território.

2.2 - Que se delibere notificar a ARCA/ETAC nos termos enunciados no ponto 3.2 - da informação número quinhentos e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com a clarificação expressa no parecer do Chefe de Divisão, no que se refere ao aspecto abordado no ponto 3.3 - do referido parecer técnico."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3866/96:

NOTIFICAR A ARCA - ESCOLAS DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA NOS TERMOS PROPOSTOS NO PARECER DO DIRECTOR ACIMA TRANSCRITO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA CONSIDERA DISPENSÁVEL SOLICITAR À ARCA O PROJECTO DA VIA PREVISTA A SUL, CONFORME INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E DEZOITO/NOVENTA E CINCO DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, APRESENTADA EM REUNIÃO DE SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO (DELIBERAÇÃO Nº 3353/95).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Afonso Davim de Oliveira - alteração ao alvará de loteamento nº 289 na Mainça - regtº 38588/95

Refere-se o processo em causa ao pedido de alteração do alvará de loteamento nº 289, no respeitante ao alinhamento das edificações dos lotes 16, 17 e 18, bem como ao alçado do conjunto das moradias.

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de oito de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3867/96:

APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 289, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTº 36º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, NOTIFICANDO-SE OS PROPRIETÁRIOS DOS TRÊS LOTES, DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Benjamim de Jesus Antunes - alvará de loteamento nº 382 em Eiras - alteração do material do pavimento dos passeios - regtº 40119/95

Sobre o processo acima identificado e face ao informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de sete de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3868/96:

APROVAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO MATERIAL DE REVESTIMENTO DOS PASSEIOS, OU SEJA, APLICAÇÃO DE PLACAS DE BETÃO TIPO "SOPLACAS" EM LUGAR DE CALÇADINHA DE VIDRAÇO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Almeida Henriques e Companhia, Limitada - construção de uma habitação em Fala - regtº 20935/95

Sobre o processo acima identificado (construção de habitação bifamiliar), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3869/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO DA DIVISÃO DE SOLOS.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NAS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E CENEL, FICANDO A EMISSÃO DA LICENÇA CONDICIONADA À PRÉVIA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE TEOR DE REGISTO PREDIAL ONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Construções Pimpão, Limitada - construção em S. Martinho do Bispo - recepção provisória do arruamento - regtº 35101/95

Sobre este processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de sete de Março de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3870/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

- REDUZIR O VALOR DO SEGURO-CAUÇÃO Nº 620611, DA ALIANÇA SEGURADORA, SA, DE SETE DE MARÇO DE NOVENTA E UM, NO MONTANTE DE DOIS MILHÕES OITENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA ESCUDOS, MANTENDO-SE O VALOR RESIDUAL DE DUZENTOS E TRINTA E UM MIL CENTO E SESSENTA ESCUDOS ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS.

- DAR CONHECIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À FIRMA REQUERENTE E À ENTIDADE SEGURADORA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Eduardo Alberto Gaspar Mendes - loteamento de um terreno sito na Encosta dos Malheiros - regtº 7499/95

Na ausência de resposta à deliberação da Câmara nº 2677/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3871/96:

ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO DE LOTEAMENTO CONFORME É PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO SEU PARECER DE SETE DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Luis Filipe Peixoto Carvalho Homem - loteamento da Quinta das Preguiçosas - regtº 34533/95

Face ao que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3872/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, RELEVANDO QUE A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DEPENDE DA ADEQUADA RESOLUÇÃO DOS ASPECTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, INDICADOS NA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. Teixeira Pinto & Filhos, Limitada - construção na Avenida Fernão de Magalhães - áreas de cedência - regtº 35198/94

Dado que no processo de construção consta já certidão do registo predial, relativa ao prédio já construído em regime de propriedade horizontal, donde consta que a área de duzentos e quarenta e três metros quadrados se destina ao domínio público, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3873/96:

- CONSIDERAR RESOLVIDA, NA PRÁTICA, AS DELIBERAÇÕES MUNICIPAIS NºS 2648/95, 3134/95 E 3706/96, UMA VEZ QUE JÁ NÃO EXISTE OBJECTO DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA NOTARIAL.

- SOLICITAR À DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS A DEMARCAÇÃO INEQUIVOCA DA PARCELA DE TERRENO INTEGRADA NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOMEADAMENTE EM ARTICULAÇÃO COM A DIVISÃO DE TRÂNSITO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. Fernando Sandinha Simões - loteamento de um terreno sito em Vale Figueiras - estudo prévio - regtº 32854/95

Para o estudo prévio de loteamento de um terreno situado em Vale Figueira, freguesia de Castelo Viegas, e com base nos pareceres técnicos elaborados pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3874/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, NOTIFICANDO-SE O REQUERENTE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - loteamento na Rua Visconde de Montessão - redução de garantia bancária - regtº 3947/96

Relativamente ao pedido formulado pela requerente solicitando a redução de garantia bancária relativa à execução de infraestruturas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3875/96:

REDUZIR O MONTANTE DA CAUÇÃO NO VALOR DE TRÊS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS PARA UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL ESCUDOS, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO AO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR E AO REQUERENTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3876/96:

INFORMAR A EMPRESA REQUERENTE QUE DEVERÁ SINALIZAR ADQUADAMENTE O APARCAMENTO AUTOMÓVEL EM FRENTE DO EDIFÍCIO/RUA VISCONDE DE MONTESSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. Abel Ferreira Precatado - loteamento em Ponte de Eiras - cancelamento de garantia bancária - regtº 40165/95

Considerando o que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação número quatrocentos e setenta e seis/noventa e seis) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de sete de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3877/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVO ÀS INFRAESTRUTURAS DE ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO.

- CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 74815 DO BANCO PINTO & SOTTO MAYOR NO VALOR DE QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS, DANDO CONHECIMENTO AO BANCO E À REQUERENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15. Joaquim Dias - construção de anexos em Vendas de Ceira - queixa contra Fortunato Simões Lopes - regtº 37937/95

Dado que o Sr. Fortunato Simões Lopes deu seguimento à obra objecto de embargo em onze de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 387896:

- NOTIFICAR O MUNICIPE PARA PROCEDER Á DEMOLIÇÃO DAS PAREDES A QUE CORRESPONDE O AUTO DE NOTICIA DE DEZANOVE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 165º DO RGEU E DO Nº 1 DO ARTº 58º DO DECRETO-LEI Nº 250/94. EM CASO DE INCUMPRIMENTO A CÂMARA PROCEDERÁ Á DEMOLIÇÃO DAS OBRAS, A EXPENSAS DO MUNICIPE, AO ABRIGO DO ARTº 166º DO RGEU E DO Nº 4 DO ARTº 58º DO RLOP.

- INFORMAR O MUNICIPE DE QUE DECORRE O PRAZO FIXADO NO OFÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NÚMERO SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS/NOVENTA E CINCO, PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A APRECIAÇÃO E EVENTUAL LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EMBARGADAS.

- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO O DESRESPEITO DO EMBARGO ADMINISTRATIVO DE ONZE DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO, CONFORME PREVISTO NO ARTº 59º DO RLOP.

- DAR CONHECIMENTO AO RECLAMANTE DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. António Albertino dos Santos - construção de anexos em Vale Figueiras - regtº 34743/94

Considerando que o municipe acima identificado não deu cumprimento às notificações recebidas no sentido de proceder à demolição do anexo construído ilegalmente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3879/96:

PROCEDER Á DEMOLIÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, DA AMPLIAÇÃO DO ANEXO, NO QUAL FUNCIONA UM WC, A QUE SE REFERE O AUTO DE NOTICIA DE ONZE DE MAIO DE NOVENTA E DOIS E O PROJECTO REGISTADO SOB O NºS TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS/NOVENTA E DOIS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, E DO ARTº 157º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. Criaditas dos Pobres - remodelação de edifício na Rua da Ilha - pedido de isenção de taxas - regtº 33001/95

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de sete de Março de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 3880/96:

- ACEITAR O ACRÉSCIMENTO DE ÁREA DE TRINTA E DOIS METROS QUADRADOS, NOS TERMOS DO ARTº 61º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - ALÍNEA A) DO Nº 4, CORRESPONDENTE À CRIAÇÃO DE UMA ÁREA TÉCNICA (LAVANDARIA E DESPENSA).

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (REGISTO NÚMERO TRINTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E CINCO), COM AS CONDIÇÕES DO IPPAR, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS PARA APRESENTAR OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTADA COM A MENÇÃO PELO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 64/90, REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade.

Dado o interesse público do empreendimento e tratar-se de uma instituição particular de solidariedade social, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3881/96:

ISENTAR A REQUERENTE DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (ARTº 50º DA TABELA DE TAXAS).

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.18.Clube de Espeleologia de Coimbra - obras de beneficiação na sede sita no Bairro da Monac - regtº 29531/95

Este processo foi retirado para análise do Sr. Presidente.

IV.19.Jorge Manuel Ferreira Lopes - viabilidade de construção em Vila Franca - regtº 30899/95

Este processo foi retirado para análise do Sr. Presidente.

IV.20.Mário Duarte Ferreira Morais - demolição de uma garagem na Rua Pedro Alvares Cabral - regtº 2329/96

Para o processo acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em oito de Março de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-nos referir o seguinte:

1 - O munícipe apresentou exposição-contestação, decorrendo das deliberações municipais anteriormente expressas, (nomeadamente no sentido da demolição das obras efectuadas em desrespeito ou sem licenciamento municipal e no contexto do indeferimento do projecto de nova garagem a erigir no local).

2 - Conclusão

Sobre a exposição-contestação foi emitida a informação número trinta e cinco/noventa e seis do Departamento Jurídico, datada de nove de Fevereiro de noventa e seis, estando já confirmada a interposição da acção de arbitramento conforme parecer complementar do Departamento Jurídico e documentação anexa ao processo (parecer de quatro de Março de noventa e seis, anotado sobre a informação número quatrocentos e setenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro).

Deste modo, e salvo melhor opinião, entendo de propor que se dê conhecimento à Câmara Municipal do ocorrido/situação do processo, instruindo-se a Divisão de Gestão Urbanística Centro para acompanhar o desenvolvimento do processo judicial, em colaboração com o Departamento Jurídico e a Divisão de Solos e Projectos, sob a égide do Exmo. Advogado Avençado, Dr. Diamantino Marques Lopes."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3882/96:

APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.21.João Gerardo Henriques - viabilidade de construção em Ponte de Eiras - regtº nº 10197/95

Esclarecidas as dúvidas levantadas pela deliberação municipal nº 2244/95 relativamente à viabilidade de construção acima identificada, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3883/96:

CONSIDERAR VIÁVEL A PRETENSÃO DO REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, CONDICIONADA A PARECER FAVORÁVEL DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS/DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.22. Cristina Maria Guardado Dias - Rua de Baixo - Alto de S. João - projecto de alterações da cave - regtº 8623/95

Após verificação ao local pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes da situação referenciada no presente processo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3884/96:

PROCEDER À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECENTOS E UM/NOVENTA E CINCO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (ANEXA AO DECRETO-LEI Nº 250/94, DE 15 DE OUTUBRO), DO ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTº 166º DO RGEU, A EXPENSAS DO MUNICIPE, NOTIFICANDO-SE A MESMA DO FACTO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOMEADAMENTE:

- varanda e marquise no rés-do-chão e instalação sanitária, arrumos e reposição da compartimentação interior (T3), conforme projecto aprovado em vinte e dois de Junho de oitenta e um, na cave.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.23. Aterro Sanitário - aquisição de terrenos - parcela nº 5 propriedade de Reinaldo José Lopes da Silveira Leite e Outros

Para este assunto e com base na informação número noventa e cinco/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3885/96:

- ADQUIRIR UMA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR Nº 5 DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA, COM A ÁREA DE CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS, INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE TAVEIRO SOB O ARTº 1004, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA, A SUL E NASCENTE COM ERSUC E A POENTE COM CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, PELO MONTANTE DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL ESCUDOS.

- QUE CASO O REGISTO DO PRÉDIO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DEMORE MAIS DE TRINTA DIAS, SEJA EFECTUADO UM CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA, PELO MONTANTE DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR GLOBAL, SENDO OS RESNTANTES CINQUENTA POR CENTO PAGOS NO ACTO DA ESCRITURA, A REALIZAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CELEBRAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Circular Externa troço Solum/Alto de S. João - infraestruturas - 1ª fase de pavimentação - trabalhos a mais e imprevistos - recepção definitiva

Para este assunto e com base na informação número setenta e um/noventa e seis da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3886/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO, NOMEADAMENTE:

- Garantia bancária nº 37031 prestada pelo Banco Totta & Açores, SA, no valor de cento e noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos, referente à caução inicial de cinco por cento sobre o valor da adjudicação.

- Quantia retida para reforço de garantia no auto de medição de trabalhos nº 1, no valor de cento de noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Rua de Aveiro - abertura ao trânsito

Para o assunto acima mencionado, foi elaborado pelo Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o seguinte relatório:

"Em reunião de Câmara de cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis foi aprovada proposta elaborada pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, em que eram feitas considerações acerca do restabelecimento das condições de segurança englobadas no relatório das acções executadas de limpeza, construção de muros e rampeamento de taludes, com vista à reabertura da via ao tráfego.

Foi desenvolvido trabalho, pela Divisão de Manutenção de Vias, de abertura de caixa e espalhamento de inertes, no passeio marginal aos taludes rampeados - lado Norte da via - por forma a proceder à sua pavimentação.

Está igualmente em curso a organização do processo de concurso para aplicação de rede de protecção contra queda de pedras instáveis e finalização do muro de gabiões.

Feita a avaliação do comportamento do muro construído, bem como a observação dos taludes rochosos objecto de rampeamento, pode considerar-se que, apesar de as condições atmosféricas continuarem desfavoráveis, tem havido perfeita contenção, não se notando qualquer novo deslizamento nem escorregamento de pedras.

Apenas houve escorregamento pontual de teras na parte mais elevada do arruamento, mas sem afectarem de modo algum a segurança dos veículos ou peões.

Os trabalhos em curso de pavimentação do passeio e reformatação de lancis danificados, bem como os futuros trabalhos de aplicação de rede e conclusão do muro não afectarão de modo sensível a plena circulação da via.

De todo o modo sou de parecer que, como medida cautelar, deverão manter-se as placas sinalizadoras de trabalhos na via, queda de pedras e estacionamento proibido.

Globalmente se considera haverem sido restabelecidas as condições de segurança do arruamento.

Pelo exposto conclui-se poder reabrir-se a circulação na Rua de Aveiro, nos dois sentidos."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3887/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE CINCO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU A ABERTURA DOS DOIS SENTIDOS DE TRÂNSITO DA RUA DE AVEIRO, SENDO CERTO QUE DEVEM SER TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Empreendimento Municipal da Quinta da Rosa :

a) eliminação de barreiras arquitectónicas da habitação de Maria Gabriela Melo Dias Marques

Considerando que se torna necessário adaptar a habitação atribuída à munícipe acima identificada (T1 - sub-cave centro do lote 9) uma vez que o marido da titular do contrato de arrendamento é portador de deficiência motora movimentando-se apenas em cadeira de rodas, foi solicitado por parte da munícipe através de documento registado com o número trinta e três mil seiscentos e setenta e oito de trinta e um de Outubro de noventa e cinco, a eliminação das barreiras arquitectónicas da referida habitação.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3888/96:

APROVAR OS TRABALHOS DE ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS A EFECTUAR NA HABITAÇÃO T1 (SUB-CAVE CENTRO DO LOTE 9) DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA ROSA, A EFECTUAR PELA FIRMA A. SILVA & SILVA, NO VALOR DE QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZASSETE ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO OS MESMOS SER INCLUIDOS NOS TRABALHOS A MAIS DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria José Fontes Soares - permuta de habitação

Face ao que é exposto na informação número quarenta e dois/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3889/96:

REALOJAR A MUNICÍPE MARIA JOSÉ FONTES SOARES NO LOTE 14 - 1º ANDAR CENTRO, SENDO CERTO QUE SERÃO DA RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE TODAS AS DESPESAS A REALIZAR COM A ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ELECTRICIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador João Silva.

VI.2. Dia Mundial do Consumidor - acção de informação e sensibilização

O Centro de Informação Autárquico ao Consumidor - CIAC, desde a sua criação em mil novecentos e noventa e um que tem vindo a realizar no dia quinze de Março de cada ano, Dia Mundial do Consumidor, acções de informação e sensibilização relativas à problemática da defesa do consumidor.

Assim e com base na informação número seis/noventa e seis do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3890/96:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO, NO PRÓXIMO DIA QUINZE DE MARÇO E NA ESCOLA C+S MARIA ALICE GOUVEIA SITA À CASA BRANCA, DE UMA ACÇÃO DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AOS ALUNOS DAQUELA ESCOLA, COM A PARTICIPAÇÃO DAS TÉCNICAS SUPERIORES HELENA SILVA MARQUES E MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DIAS. ESTA ACÇÃO SERÁ LEVADA A EFEITO EM COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. IV Festival Internacional de Música

Vem a Papgueno, Actividades Musicais, Limitada, mais uma vez, propor à Câmara a realização conjunta da quarta edição (dedicada à Música Ibérica) do Festival Internacional de Música de Coimbra, a ter lugar de doze a dezanove de Julho do corrente ano.

Dado que este evento é de grande interesse para a cidade de Coimbra, e com base na informação número noventa e um/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3891/96:

APOIAR ESTA INICIATIVA DENTRO DOS MEIOS DISPONÍVEIS NOS SERVIÇOS E CONCEDER À PAPAGUENO, ACTIVIDADES MUSICIAIS, LIMITADA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MIL E QUINHENTOS CONTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. 1ª alteração Orçamental

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3892/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DESTES SERVIÇOS PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. Bacia da Ribeira de Eiras - Ligação do Colector de Eiras ao Emissário da ETAR, Ligações ao Interceptor do Loreto da Adémia de Baixo, Pedrulha e Loreto; Estação Elevatória de Águas residuais da Estação Velha

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3893/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS, QUE ADJUDICOU, EM PRINCÍPIO, À FIRMA CODAM - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, A EMPREITADA DE "BACIA DA RIBEIRA DE EIRAS - LIGAÇÃO DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO DA ETAR, LIGAÇÕES AO INTERCEPTOR DO LORETO DA ADÉMIA DE BAIXO, PEDRULHA E LORETO; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ESTAÇÃO VELHA", PELO VALOR DE CENTO E UM MILHÕES VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Queima das Fitas 1996 - Apoios - Despacho Nº 217/PR/96

Os festejos da Queima das Fitas constituem uma festa tradicional da academia de Coimbra e o momento privilegiado de encontro entre a comunidade estudantil e a população da cidade que a acolhe.

É uma importante iniciativa também para a cidade, pela dinamização que cria, pelos visitantes que atrai, pela forma como projecta o nome de Coimbra no País e no Mundo.

Assim, e após reunião realizada com a Comissão Organizadora da Queima das Fitas/noventa e seis em vinte e três de Janeiro de noventa e seis, a Câmara Municipal assume com natural empenho a vontade de contribuir para o êxito das festas académicas e traduz esse contributo na lista de apoios a conceder, sendo de notar que em alguns casos, colhida a experiência de anos anteriores e na sequência de contactos dos serviços da Câmara com a Comissão Organizadora, se entendeu definir com mais rigor as condições de utilização dos espaços e/ou apoios.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3894/96:

CONCEDER OS VÁRIOS APOIOS À QUEIMA DAS FITAS/NOVENTA E SEIS, OS QUAIS CONSTAM DO DESPACHO Nº 217/PR/96, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Mercado Abastecedor de Coimbra, SA - Assembleia Geral Ordinária

O Sr. Presidente informou o Executivo que no próximo dia vinte e sete de Março, pelas quinze horas se realiza na sede do Mercado Abastecedor, sita em Taveiro, uma reunião ordinária da Assembleia Geral dos Accionistas.

DELIBERAÇÃO Nº 3895/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.3. Classificação de Imóveis - Decreto-lei nº 2/96, de 6 de Março

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Decreto-lei nº 2/96 respeitante à classificação de imóveis, pelo qual e no que respeita a Coimbra são classificados como "imóveis de interesse público" a Igreja do Antigo Colégio de Santo António da Estrela e o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, incluindo a respectiva cerca.

DELIBERAÇÃO Nº 3896/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Visita a Coimbra do Dr. Ramos Horta

O Sr. Presidente deu conhecimento que amanhã, cerca das catorze horas, será recebido na Câmara Municipal de Coimbra o Dr. Ramos Horta, porta-voz da Resistência Timorense. Convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes.

2 - Associação Académica de Coimbra - Desportos Náuticos

O Sr. Presidente informou que recebeu um comunicado da Associação Académica de Coimbra - Desportos Náuticos, transmitindo a sua preocupação pelo facto de atletas da prática do Remo e Canoagem terem sido agredidos através de pedras lançadas ao Rio e provenientes das obras que andam a executar naquela zona.

Solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que estabelecesse contacto com a Associação Académica de Coimbra e informasse que aquela obra era da responsabilidade da EDP/CENEL e estava a ser executada em área de jurisdição da Junta Autónoma de Estradas, e que manifestasse o desagrado pelo desleixo na conclusão da obra, como se pode verificar na zona do Parque da Cidade, com pedras e entulho junto aos candeeiros.

3 - Partido Comunista Português

No âmbito do 75º Aniversário do Partido Comunista Português, são solicitados à Câmara vários pedidos de apoio para as respectivas comemorações, que decorrerão entre os dias vinte e três e trinta de Março.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3897/96:

- CEDER A UTILIZAÇÃO, COM ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO, DA PRAÇA DA REPÚBLICA, PARA AS COMEMORAÇÕES, SENDO CERTO QUE FICAM AUTORIZADOS OS SEGUINTE APOIOS:

- Instalação de um stand "Feira do Livro"
- Instalação de um estrado
- Cedência e colocação de painéis expositores
- Instalação de quadro eléctrico
- Mastros para bandeiras
- Apoio à montagem de um tenda para acolher a exposição e as iniciativas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 - Companhia de Bombeiros Sapadores

O Sr. Presidente informou que foi hoje publicado um anúncio para recrutamento do Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores. O actual Comandante encontra-se aposentado.

Informou ainda que tem vindo a efectuar diligências junto de várias entidades, para encontrar um oficial no quadro de Engenharia disponível para assumir o cargo, o que não tem sido fácil.

5 - Geminação Coimbra/S. Paulo

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou que na deslocação efectuada no mês de Novembro passado ao Brasil, lhe foi apresentado um projecto de geminação da cidade de Coimbra com S. Paulo.

Da Câmara de S. Paulo foi agora recebida uma comunicação dizendo que aguardam comunicação de Coimbra, sobre o eventual Acordo de Geminação com aquela cidade, o qual consideram de grande importância em termos de cooperação entre as duas cidades.

Sem prejuízo do processo ser novamente apresentado para uma análise mais detalhada com base em documentação sobre o assunto, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3898/96:

APROVAR O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE COIMBRA E S. PAULO (BRASIL).

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.